

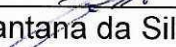


## **AVISO**

**A análise da regularidade fiscal, prevista no edital, será feita através dos documentos:**

- Inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual sede da Licitante;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da Sede da Licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

Colatina/ES, 23 de setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Santana da Silva Ribeiro  
Pregoeiro